



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Milagres

Quinta-feira • 24 de Novembro de 2022 • Ano XIV • Nº 3249

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - César Rotondano Machado / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
A.V João Leal Sales s/n - Milagres - BA Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZU5NTI0NDGYREY5QUM1RU

## Decretos



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

AVENIDA JOÃO LEAL SALES  
CENTRO  
MILAGRES - BA  
CNPJ: 13.720.263/0001-17

Decreto Nº 64  
01/11/2022

Abre Crédito Suplementar no valor total de 269.851,64( Duzentos e Sessenta e Nove Mil Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Sessenta e Quatro Centavos), para fins que se especifica e dá

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILAGRES, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 588.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

02.05.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2011	CONSERVAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	40.100,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>40.100,00</b>
2012	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	19 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (40%)	62.393,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>62.393,00</b>
2013	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL.		
3.1.9.0.13.00.0000	Obrigações Patronais	18 TRANSFERÊNCIAS FUNDEB (60%)	167.358,64
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>167.358,64</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>269.851,64</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>269.851,64</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso II.

Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadac R\$ 269.851,64

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MILAGRES, 01 de novembro de 2022

MARIA BETHANIA R. MACHADO DOS SANTOS  
Secretária de Administração  
CPF 507.674.535-49